



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 026/15

DA 2<sup>a</sup> COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo n° - 000435/15

Relator: Deputado *Jairo Carneiro*

De autoria do ilustre Senhor Deputado Jair Lira, vem a esta Comissão, o Projeto de Lei nº 17/15, que concede o Título de Cidadão Honorário do Estado de Alagoas ao Desportista Nelson de Jesus Silva pelos relevantes serviços prestados ao povo alagoano.

Cumprindo todas as formalidades regimentais e, não havendo óbices quanto aos aspectos que compete a esta Comissão examinar, nosso parecer é favorável à apresentação do presente projeto, com Substitutivo em anexo.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE  
MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL,  
em Maceió, 02 de *junho* de 2015.

*[Signature]* PRESIDENTE

*[Signature]* RELATOR



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS**

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 17/2015**

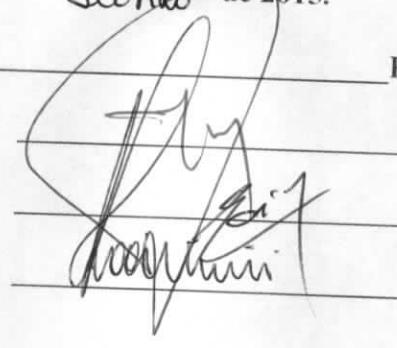
**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO  
DO ESTADO DE ALAGOAS AO DESPORTISTA  
NELSON DE JESUS SILVA, O “DIDA”.**

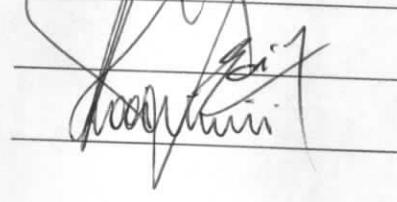
**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS** decreta,

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Estado de Alagoas ao Desportista NELSON DE JESUS SILVA, o “DIDA” pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Alagoas.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
ESTADUAL, em Maceió, 02 de Junho de 2015.**

  
**PRESIDENTE**

  
**RELATOR**

**PUBLICADO NO D.O.E.  
DE 11/06/15  
JULIO D. BERN**